



Autor: José Carlos Forsani

Projeto de Lei nº 150/90

Processo nº 180/90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

014

LEI Nº 3.829

De 17 de abril de 1991

Projeto de Lei nº 150/90

Autor : Vereador José Carlos Forsani

Dispõe sobre a realização de Campeonato Municipal Esportivo da 3ª Idade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 08 de abril de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O Município, realizará, anualmente, no mês de setembro, o Campeonato Municipal Esportivo da 3ª Idade.

Parágrafo Único - O Campeonato será realizado por intermédio da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESSPORT.

Artigo 2º - As competições realizar-se-ão segundo o regulamento a ser divulgado pela FUNDESSPORT, com antecedência mínima de três meses, nas modalidades de natação, futebol, voleibol, basquetebol, tênis ou outras modalidades de baixo risco, podendo ser adaptadas por técnicos especializados.

Parágrafo Único - As competições serão realizadas preferencialmente por meio de jogos preliminares ou pré-desportivos.

Artigo 3º - As inscrições serão feitas em local e horário indicados pela FUNDESSPORT, com o mínimo de 30 (trinta) dias antes da data prevista para a abertura dos torneios, devendo, para tanto, a entidade organizadora dar ampla divulgação do certame e da relação dos inscritos em cada modalidade que houver disputa.

Artigo 4º - Os participantes deverão contar com o mínimo de 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a serem completados até a data do início do Campeonato.

Parágrafo Único - As inscrições somente serão aceitas até 03 (três) dias antes da data fixada para o início do torneio.

Artigo 5º - Aos primeiros, segundos e terceiros colocados nas disputas de cada modalidade, serão outorgados



diplomas de honra ao mérito, com a indicação de suas respectivas classificações, e aos demais, certificados de participação.

Artigo 6º - Paralelamente ao Campeonato Municipal Esportivo da 3ª Idade, serão promovidos torneios abertos, também com a supervisão da FUNDESPORT, como dominó, dama, xadrez, bocha, peteca, malha, truco, buraco, ping-pong e outros, para os quais venham a existir inscrições e também atividades recreativas e sociais, a exemplo de exposições de artesanato, concurso de culinária e dança de salão.

Parágrafo Único - Aos participantes, igualmente, serão conferidos diplomas e certificados.

Artigo 7º - O Campeonato será encerrado com a promoção de um baile a ser realizado exclusivamente para pessoas de 3ª idade, durante o qual serão entregues os diplomas aos primeiros classificados em cada modalidade e certificados aos participantes.

Parágrafo Único - A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT e a Comissão Municipal de Turismo - COMTUR, poderão desenvolver ação integrada com vista a realização dos eventos de que trata esta lei.

Artigo 8º - As despesas com a execução desta lei serão cobertas com as dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de abril de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 144 e 145 do livro competente nº 30.

PROCESSO Nº 553/91.

"PC"